Proc. 14.962/38-

UV/GOS
M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CP-485/39

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatú, reduzindo o fundo da Carteira de Emprestimos de Rs. 36:632$800 (trinta e seis contos, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reis)- a Rs ..... 25:000$000 (vinte e cinco contos de reis)-:

CONSIDERANDO que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força "Santa Cruz" já foi extinta, tendo sido, em tempo, feita a advertencia aos respectivos Presidente e Junta Administrativa pelas irregularidades verificadas em inspeção, conforme acordam de 23 de novembro de 1937, nos autos do processo n. 9.259, daquele mesmo ano;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a redução do fundo da Carteira de Emprestimos para a importancia autorizada de Rs. 25:000$000 (vinte e cinco contos de reis)- á extinta Caixa, incorporada á de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatú.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939.

as.) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente.

as.) L.A. de Rego Monteiro — Relator.

Fui presente, as.) J. Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral.

Publicado no "Diario Oficial" de 30/5/39